



CAMPEONATO
ESTADUAL 2018
CLASSE J24

INSTRUÇÃO DE
REGATA

19, 20, 26 e 27 de maio de 2018.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO
BRASILEIRO

APOIO TÉCNICO: FEVERJ e ABCJ24

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.

1.2. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

1.3. No momento da inscrição deverá ser definida a categoria em que a embarcação competirá: A, B ou Entidades Navais.

1.3.1 As Categorias A e B são definidas em função da experiência em campeonatos anteriores do TIMONEIRO da embarcação durante o campeonato:

Categoria A – Timoneiros com experiência.

Categoria B – Timoneiros com pouca experiência.

OBS1.: A categorização poderá ser revista pela organização, com a anuência da Classe J/24, no momento da inscrição da embarcação no campeonato.

1.4. De acordo com as regras da classe J24 a tripulação deverá ser composta de no mínimo 3 tripulantes, sendo que o peso máximo da tripulação não deverá exceder 400 Kg. A Pesagem da tripulação deverá ser realizada para a confirmação de inscrição, na secretaria do campeonato.

1.5. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 45 minutos”.

1.6 Será aplicado o Adendo-Q alterado conforme anexo-3 destas I.R.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente a Secretaria de Vela do Iate Clube Brasileiro.

2.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Pier de embarque e desembarque.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

4.1. O evento consistirá em uma série única com 08 (oito) regatas programadas.

4.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.

4.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte com 4 ou menos regatas não haverá descarte.

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

19/05/2018	11h	Reunião de Comandantes
	12h	Limite para confirmação de inscrições Regatas
	13h	Regatas
	18h	Confraternização
20/05/2018	13h	Regatas
26/05/2018	13h	Regatas
27/05/2018	13h	Regatas
	16:30h	Horário limite para sinalização de partida
	18h	Premiação

5.2 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.

5.3 Um máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.

5.4 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16:30h.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

6.1 Bandeira Branca com a logo da classe J/24.

7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no Iate Clube Brasileiro.

7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Brasileiro.

7.3. A Área de Regata será na Enseada de São Francisco, Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA / RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

8.1 É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização na pernoite de sábado para domingo nos dois finais de semana em que se realizara o campeonato (noite de 19 para 20 de maio e noite de 26 para 27 de maio). Nestes períodos os barcos só poderão sair da água, em caso de avarias e com a prévia autorização da organização.

9. PERCURSOS

9.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

9.2 Até o tiro de atenção, a C.R. indicará o percurso em um quadro na embarcação de sinalização na linha de partida.

10. PARTIDA:

10.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.

10.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

10.4 Para alertar aos competidores de que uma regata irá começar brevemente, a bandeira laranja será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação principal da Comissão de Regatas por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir naquela regata.

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá:

(a) estabelecer uma nova marca,

(b) mover a linha de chegada ou

(c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

(d) informar a mudança via VHF canal 71 [NP]

11.2 A Cr irá posicionar apenas a nova marca (1), não posicionando a offset (1A) em uma a Alteração.

12. CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1 Adendo Q Modificado – regatas de flotilhas arbitradas, em todas as regatas, conforme Anexo 3 desta IR.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo - 50 minutos [NP]

Limite Regata - 120 minutos

Janela de Chegada - 15 minutos

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

15.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

15.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

16. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

16.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento quanto ao cumprimento das regras da Classe e Instruções de Regata. A cada item listado no anexo 2 que não for cumprido, será acrescido o percentual correspondente à sua pontuação na(s) regata(s) correspondente(s). Este montante não poderá exceder 30% no total.

17. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

17.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

18. PRÊMIOS [NP]

18.1. Será oferecida premiação como segue: 1º ao 3º colocado na Classificação Geral e 1º, na Categoria B e 1º na Categoria “Entidades Navais”.

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

19.1 O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 71

19.2 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

20. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [NP]

20.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

21. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que: (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento; (b) Eles são responsáveis pela sua

segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra; (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades; (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

21.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

22. TABUA DE MARÉ:

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) - 2018

Dia 19/05/2018

SAB

00:26	0.5
04:34	1.0
12:36	0.2
17:30	1.0

Dia 20/05/2018

DOM

01:34	0.6
05:13	0.9
13:43	0.3
18:23	0.9
20:56	0.8
22:56	0.9

Dia 26/05/2018

SAB

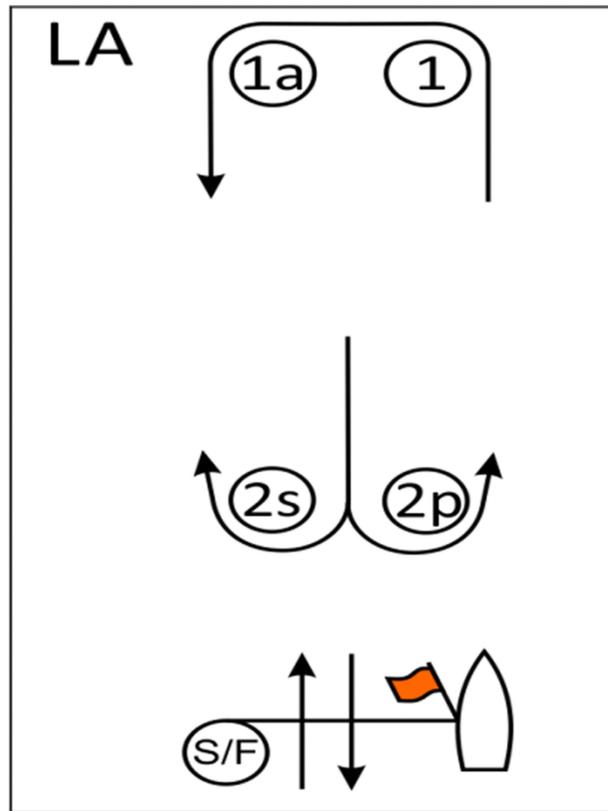
00:17	1.0
07:09	0.3
12:28	1.1
19:49	0.3

Dia 27/05/2018

DOM

00:51	1.1
07:53	0.2
13:11	1.2
20:28	0.3

ANEXO 1



<i>Barla/Sota com offset a barlavento e gate a sotavento</i>	
<i>Sinal</i>	<i>Sequência das montagens</i>
L2	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
L3	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – Chegada
<p>As marcas 1, 1a e 2P deverão ser deixadas por Bombordo A marcas 2S deverão ser deixadas por Boreste.</p>	

ANEXO 2

ITENS QUE PODERÃO SER INSPECIONADOS DURANTE O CAMPEONATO

ITENS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS E EM SUA FALTA, SUAS RESPECTIVAS PUNIÇÕES:

As penalidades serão calculadas conforme regra 44.3.

- Certificado de Medição válido ou autorização escrita da Classe J24 - 30%;
- Ancora com 40 m de cabo de no mínimo ½”, com ou sem corrente com no mínimo 6Kg - 20%;
- Motor de popa de no mínimo 12 Kg - 30%;
- Tanque de combustível com no mínimo 2 litros de combustível dentro, ao final da regata - 10%;
- Bóia de salvatagem com ancora de superfície amarrada e cabo, na popa do barco, disponível para ser usada a qualquer momento - 30%;
- Balde com cabo amarrado - 10%;
- Extintor de incêndio - 10%;
- Serra ou artefato para corte de estaiamento de aço - 10%;
- Kit de primeiros socorros - 10%;
- 1 colete salva vidas para cada tripulante - 30%;

ITENS OPCIONAIS QUE PODERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS

OBS: Estes itens passam a ser obrigatórios desde que no certificado de medição os mesmos tenham sido utilizados para atingir o peso mínimo de 1330 Kg.

- Vela de Temporal;
- Cana de leme reserva;
- Leme reserva medido;
- Pau de spinnaker reserva medido;
- Colchão não ultrapassando ao limite de 21 Kg;
- Geladeira que vazia não poderá ter mais de 9 Kg;
- Lastro de água até no máximo 10 kg; Bateria de 12 volts com no máximo 25 Kg;
- Lanterna a prova d'água;
- Defensas;
- Caixa de Ferramenta.

De acordo com as regras da Classe J24

Obs 1: Durante as regatas poderá estar no barco no máximo 1 vela grande, 1 genôa, 1 buja e 1 balão todos medidos pelo medidor oficial da classe J24 Brasil;

Obs. 2: Os Paineiros e tampas de beliches são itens obrigatórios; O não cumprimento dos itens acima acarretará na desclassificação na regata correspondente.

ANEXO 3 - ADENDO Q

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e Parte 4 (eliminado parágrafo sobre definição de chegar incluída no livro.)

- a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: ‘Um barco que executa sua punição ou está manobrando para executar uma punição, não está navegando em rumo correto.’
- b) Quando a regra 20.1 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:
 - 1) Para ‘Espaço para virar’, repetidos movimentos claramente apontando para barlavento.
 - 2) Para ‘vire você’, repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção.

- a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: ‘Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 estando em regata’
- b) A regra 60.1 é substituída por ‘Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra as instruções Q2.1 e Q2.4’
- c) Terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a) (2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.
- d) Regras 62.1(a), (b) e (d) eliminadas. Numa regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.
- e) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde anexo.
- f) Regra P1 a P4 não se aplica.

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Estando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, exceto a regra 14, ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para isso ele deve bradar ‘**Protesto**’ e **visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos**. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que barco envolvido no incidente tenha executado sua punição, voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, **um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de 270°**, isso altera a regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata exporá a identificação de cada barco e sua posição de chegada ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

- a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a regra Q3.2 ou a Q4.2(a), ou uma regra

incluída na instrução Q2.1,

b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou

c) pedir reparação fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada.

O mesmo limite de tempo se aplica para protestos pelas instruções Q5.4 e Q5.5. A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo.

Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.

Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

a) Uma bandeira verde com um longo sinal sonoro que significa ‘não há punição’.

b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa ‘uma punição foi imposta ou permanece pendente. ‘O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa ‘o barco está desclassificado’. O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1(b) executará a Punição de Uma Volta descrita na regra 44.2.

(b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Se um barco

a) infringe a regra 31 e não executa a punição

b) infringe a regra 42

c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição

d) deliberadamente infringe uma regra

e) comete falta grave de esportividade, ou

f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou com sua obrigação de executar punição quando assim determinado por um árbitro, o árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto do outro barco.

O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada com prescrito na regra 44.2, todas sinalizadas de acordo com a instrução Q3.1(b), ou então desclassificar o barco pela instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la corretamente, a punição original é cancelada.

Q4.2

(a) Um barco não contornará ou passará por uma marca pelo lado errado. Se não faz corretamente, pode corrigir seu erro conforme prescrito na regra 28.1 somente quando assim faz antes que contorne ou passe pela próxima marca do percurso ou chega.

(b) Quando um barco infringe a instrução Q4.2(a) e não corrige seu erro antes de contornar ou passar pela próxima marca ou então antes de chegar, um árbitro poderá desclassificá-lo pela instrução Q3.1(c).

Q4.3 Um árbitro que, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, e então decide que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou

Q4.2(a) ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, ele pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. No entanto, o árbitro não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento, de qualquer natureza, pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66, a terceira sentença é alterada para ‘uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto pode ouvir testemunhas e conduzir a audiência de qualquer maneira que ele considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(c) Se a comissão de protesto decide que uma infração à regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco exceto quando tiver uma notificação pelas regras 43.1(c) ou 78.3.

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. No entanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou Q4.2(a), uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.